

## COMUNICADO AO MERCADO

### **Boa Safra Sementes S.A.**

Companhia de Capital Autorizado - Código CVM 25704

CNPJ/ME nº 10.807.374/0001-77

NIRE 52.3000.4239.9

A Boa Safra Sementes S.A. (“**Companhia**”) (B3: SOJA3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e alterações posteriores, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a partir do dia 05 de maio de 2025, a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM (“**BTG Pactual**” ou “**Novo Escriturador**”) passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição ao Itaú Corretora de Valores S/A (“**Antigo Escriturador**”).

Sendo assim, a partir da data referida, o atendimento aos titulares das ações em custódia no ambiente escritural (“**Acionista Escritural**”) passarão a ser atendidos pelo BTG Pactual por meio do e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com. Para o seu correto atendimento pelo Novo Escriturador, o Acionista Escritural deverá manter seus dados cadastrais sempre atualizados junto ao Novo Escriturador.

Os acionistas com ações custodiadas na B3 continuarão a ser atendidos normalmente pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo a interrupção da negociação das ações da Companhia.

Por consequência do processo de migração, haverá a suspensão no atendimento aos acionistas junto ao Antigo Escriturador no período de 28 de abril de 2025 a 02 de maio de 2025, para os seguintes procedimentos:

- i. Consultas de posição,
- ii. Transferências de ações fora da bolsa de valores,
- iii. Transferência de custódia,
- iv. Atualização cadastral, e
- v. Registro de gravames, entre outros.

Com relação as ordens de transferência de ações (transferência de custódia) cujo bloqueio tenha sido feito pelo Antigo Escriturador, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o mesmo repassará os bloqueios para o BTG Pactual e os referidos bloqueios permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento.

Reiteramos que a mudança da instituição escrituradora não implicará em qualquer alteração dos direitos conferidos às ações da Companhia, inclusive eventuais remunerações de capital e/ou dividendos. Da mesma forma, eventuais pagamentos realizados serão creditados na mesma conta corrente previamente indicada pelo Acionista Escritural.

Formosa/GO, 28 de abril de 2025

**Felipe Pereira Marques**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

## NOTICE TO THE MARKET

### **Boa Safra Sementes S.A.**

Authorized Capital Company – CVM Code 25704

CNPJ/ME nº 10.807.374/0001-77

NIRE 52.3000.4239.9

Boa Safra Sementes S.A. (“Company”) (B3: SOJA3), in compliance with CVM Resolution No. 44/2021 and its subsequent amendments, informs its shareholders and the market in general that, as of May 5, 2025, BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM (“BTG Pactual” or “**New Bookkeeper**”) will become the financial institution responsible for the bookkeeping of the Company’s shares, replacing Itaú Corretora de Valores S/A (“**Former Bookkeeper**”).

Accordingly, from the above date, shareholders holding book-entry shares (“**Book-Entry Shareholders**”) will be served by BTG Pactual through the email address [escrituracao.acao@btgpactual.com](mailto:escrituracao.acao@btgpactual.com). To ensure proper service by the New Bookkeeper, Book-Entry Shareholders must keep their registration data updated with BTG Pactual.

Shareholders whose shares are held in custody at B3 will continue to be served normally by their respective brokers and/or custody agents, with no interruption in the trading of the Company's shares.

Due to the migration process, services to shareholders by the Former Bookkeeper will be suspended from April 28, 2025, to May 2, 2025, for the following procedures:

- i. Position inquiries,
- ii. Off-exchange share transfers,
- iii. Custody transfers,
- iv. Registration updates, and
- v. Registration of liens, among others.

Regarding share transfer orders (custody transfers) where a blocking was made by the Former Bookkeeper but the respective deposit was not completed, the blocking will be transferred to BTG Pactual and will remain valid until its respective expiration date.

We reiterate that the change of the bookkeeping institution will not affect the rights attached to the Company's shares, including any capital remuneration and/or dividends. Likewise, any payments made will continue to be credited to the same bank account previously provided by the Book-Entry Shareholder.

Formosa/GO, April 28, 2025

**Felipe Pereira Marques**

Chief Financial and Investor Relations Officer